



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 297/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito
Municipal do Município de Araputanga
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear **RUBIA CAROLINE
XAVIER DA SILVA**, inscrita no CPF nº 050.773.981-78 para exercer o cargo
em comissão de **Assessor** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado
de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois
mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Presidente Médici, 470, Bairro Planalto, Alto Paraguai - MT, e também no site: www.altoparaguai.mt.gov.br.

Alto Paraguai - MT, 12 de Setembro de 2019.

JOAO VITOR MARTINS ROCHA

Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PORTARIA N.º 347/2019

De 10 de setembro de 2019.

"Designa Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em Lei, e, tendo em vista o disposto nos Artigos 146 a 174 da Lei Complementar n.º 001/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Leandro Gonçalves Rodrigues da Cunha, matrícula funcional n.º 1464 – Presidente; **Maria de Lourdes Souza**, matrícula funcional n.º 0066 – Secretária; e, **Loisienne Maringolo dos Santos Mota**, matrícula funcional n.º 1512 – Membro, para sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Inquérito Policial instaurado, em desfavor do servidor **Edvaldo Francisco Roza**, matrícula funcional n.º 1461, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria n.º 339/2019, de 06 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCO AURÉLIO JULIEN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 42/2019 CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Marilene de Oliveira Chagas Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	11/09/2019 a 15/09/2019	Licença saúde da Família
Ana Serafim dos Reis	Professor	10/09/2019 a 14/09/2019	Licença saúde
Sebastião Barbosa de Melo	Motorista	11/09/2019 a 15/09/2019	Licença Saúde
Elizabeth Fernandes da Silva	Agente de Saúde - ACS	09/09/2019 a 18/09/2019	Licença Saúde
João Carlos de Franca	Braçal	10/09/2019 a 16/09/2019	Licença saúde
Rosenilde dos Anjos Gomides	Agente de Saúde - ACS	09/09/2019 a 13/09/2019	Licença Saúde
Paulina Feitosa da Silva	Agente de Saúde	22/08/2019 a 20/09/2019	Licença Saúde
Luiz Antonio de Campos	Monitor de Creche	23/08/2019 a 21/09/2019	Licença Saúde

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde do Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 12 de setembro de 2019.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 297/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSÃO-NADO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **RUBIA CAROLINE XAVIER DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 050.773.981-78 para exercer o cargo em comissão de **Assessor** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO 3 AD. DO CONT. 108.2018

EXTRATO DO 3 ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: R\$ 42.911,49

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º. 055/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT toma público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 055/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 10/09/2019 sagrou-se vencedora: a empresa **APROCAMPO – COM. PROD. AGROPECUARIOS LTDA - EPP – CNPJ N.º. 01.361.211/0001-12** vencedora de 02 itens no valor total de **R\$ 18.710,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 12 de setembro de 2019.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro